



=DECRETO Nº 1.628, em 09 de janeiro de 1.975=

"Dispõe sobre aplicação de correção monetária dos débitos fiscais, por força do artigo 51 § 2º, da Lei nº 849/73 (CTM)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,


= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - A aplicação dos coeficientes para correção monetária dos débitos fiscais, com vigência para o primeiro trimestre civil de 1.975, serão corrigidos e cobrados de acordo com atabela anexa, fornecida pela Coletoria Federal de Poá.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 1º de janeiro de 1.975.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 09 de janeiro de 1.975.

  
MAKOTO IGUCHI  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
PAULO SANTASOFIA  
Diretor Administrativo



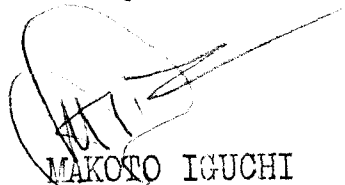
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.628, em 09/01/75 - Continuação=

TABELA DOS COEFICIENTES PARA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DEBITOS FIS-  
CAIS, COM VIGENCIA PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE CIVIL DE 1.975.

ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES	ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES
1974	3º	1,000	1968	4º	2,852
	2º	1,048		3º	2,997
	1º	1,189		2º	3,151
1973	4º	1,275	1967	1º	3,327
	3º	1,324		4º	3,579
	2º	1,371		3º	3,749
1972	1º	1,408	1966	2º	3,899
	4º	1,459		1º	4,078
	3º	1,506		4º	4,333
1971	2º	1,548	1965	3º	4,596
	1º	1,595		2º	4,940
	4º	1,673		1º	5,373
1970	3º	1,735	1964	4º	6,066
	2º	1,822		3º	6,431
	1º	1,938		2º	6,714
1969	4º	2,028	1964	1º	7,024
	3º	2,114		4º	7,967
	2º	2,242		3º	9,448
1969	1º	2,311	2º	-*-	
	4º	2,390	*	publ.ilegível	
	3º	2,521			
	2º	2,674			
	1º	2,737			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON  
CELOS, em 09 de janeiro de 1.975.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL